

**CERTIFICADO RORAIMESE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0091/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.011946/2024.86, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-297/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: VOLMIR GIACOMONI

CPF/CNPJ: 027.779.380-75

ENDEREÇO: LIN STA LUCIA, 185 CA 1, ACS ARATIBA

MUNICÍPIO: ERECHIM - RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 85,1581 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 10, ZONA RURAL, GLEBA QUITAUAU -
CANTÁ/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 19/05/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/05/2025 às 12:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **29/05/2025 às 09:55**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=499e3> informando o seguinte código verificador: **499e3**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: 02°27'54,28" N Longitude: 60°36'52,9" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.011946/2024.86

Parecer Técnico Nº:
PAR-297/2025

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE SOARES DE CASTRO-BIÓLOGA - ART Nº ART:
Nº2024/03090**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 28' 46,672" N	60° 36' 55,045" W	12	2° 28' 39,309" N	60° 36' 31,274" W
2	2° 28' 46,672" N	60° 36' 55,045" W	13	2° 28' 8,706" N	60° 36' 32,389" W
3	2° 28' 39,601" N	60° 36' 32,216" W	14	2° 28' 8,814" N	60° 36' 33,738" W
4	2° 28' 38,618" N	60° 36' 32,335" W	15	2° 28' 7,902" N	60° 36' 36,890" W
5	2° 28' 35,641" N	60° 36' 33,335" W	16	2° 28' 8,776" N	60° 36' 37,755" W
6	2° 28' 34,842" N	60° 36' 34,420" W	17	2° 28' 11,533" N	60° 36' 38,735" W
7	2° 28' 34,237" N	60° 36' 34,483" W	18	2° 28' 10,879" N	60° 36' 44,731" W
8	2° 28' 34,051" N	60° 36' 33,884" W	19	2° 28' 6,998" N	60° 36' 49,523" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/05/2025 às 12:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **29/05/2025 às 09:55**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=499e3> informando o seguinte código verificador: **499e3**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

9	2° 28' 34,971" N	60° 36' 32,607" W	20	2° 28' 7,728" N	60° 36' 51,582" W
10	2° 28' 36,602" N	60° 36' 31,867" W	21	2° 28' 23,828" N	60° 36' 51,296" W
11	2° 28' 38,466" N	60° 36' 31,376" W	22	2° 28' 25,208" N	60° 37' 0,721" W

